



COMUNICADO

Venho através deste, comunicar que vossas senhorias Paulo Cesar Cabral matrícula nº 1124 e Eduardo Ferreira Santos matrícula nº 2042, que serão designados como fiscais de contrato, referente ao protocolo nº 2805/2026, cujo o objeto é a contratação de serviços de engenharia especializada para construção de a construção das 20 unidades habitacionais de interesse social no Município de Rebouças com 47,46 m², sendo uma unidade habitacional térrea, acessível, com dois quartos, conforme Portaria MCID 1416/2023.

Compete ao Gestor e ao Fiscal do Contrato zelar pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, observadas as atribuições previstas na legislação vigente, no disposto no Decreto Municipal nº 292, de 28 de dezembro de 2023, e na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial:

1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
2. Verificar a conformidade dos serviços ou produtos entregues;
3. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à celebração do contrato;
4. Informar às autoridades competentes eventuais irregularidades ou descumprimentos contratuais;
5. Emitir pareceres e relatórios sobre a execução do contrato, quando solicitado.
6. Elaborar o Termo de Recebimento Provisório, atestando o cumprimento parcial ou total das obrigações contratuais, conforme previsto na legislação vigente e nas cláusulas contratuais;
7. Elaborar o Termo de Recebimento Definitivo, após verificação e autorização formal dos bens, serviços ou obras entregues, garantindo a conformidade com as especificações contratuais;
8. Encaminhar os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo, devidamente assinados, junto a respectiva Nota Fiscal, ao setor competente para a tramitação do processo de pagamento;

Rebouças, 05 de maio de 2026.



Assinado por: Paulo Cabral - 04446250973 05/05/2026 11:31:21
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - DECRETO MUNICIPAL
110/2023



Assinado por: EDUARDO FERREIRA - 08282138959 05/05/2026
11:31:47 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - DECRETO
MUNICIPAL 110/2023
